

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LAI No 76/600

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO PEDRO GOURIMO", Prefeito do Município de Angatuba, do Estado São Paulo, dezenas de entidades que lhe fizeram congratulações por seu aniversário, e o FAZ SAKER que a Câmara de Paulínia ogradeceu a aprovação e este sanciona e promulga a seguinte Lei:

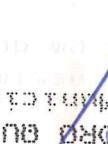
ART. 1º Fica o Executivo municipal autorizado a celebrar contratos de Comodato com os Senhores Pedro Flores Leemos, Heredade Santes de Araújo e Luiza de Assis Rameos. Heredade explorado turisticamente a laia de Assis Rameos, vias e praças da "Cachoeira da Pedreira", localizada no bairro dos Pinheiros, neste município de Angatuba, conforme abaixo referido Contrato de Comodato, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ART. 2º) O terreno constante do objeto desse Contrato compreende o lote de Rio e áreas adjacentes, em ambos os lados, até um limite de quatro (04) alqueires na sua totalidade, conforme "croquis", que fica fazendo parte integrante da presente lei.

ART. 3º) As despesas com a execução da presente Lei coverão a conta de dotações constantes no orçamento vigente, suplementares se necessário.

ART. 4º) Esta Lei entrará em vigor na data da publicação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 25 de março de 1.997

ANTONIO FEDERICO GUTIÉRREZ
... Preferiría que el capital...


MARIA REGINA FERREIRA

www.yoda-sopas.com, n° 190 - Götter - 562918940-000 - grotekoffie (016) 5296-1144

COUNT RATIO PARTICULAR DE COMBATO

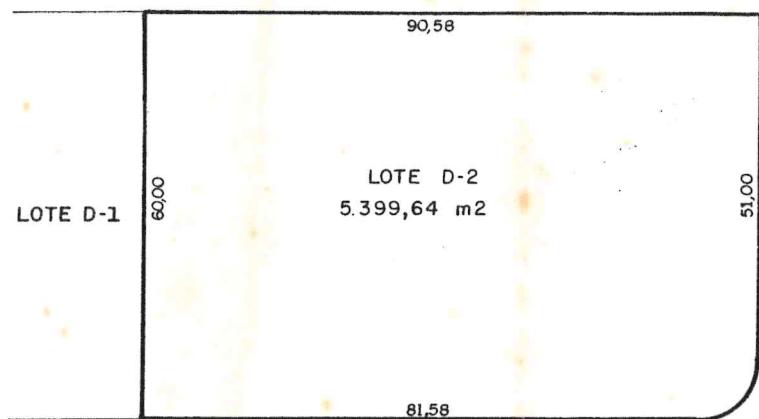
W. L. M. T. M.

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA



R. CEL. LUDOVICO H. DE GOIS, ANT. R. RIO GRANDE DO NORTE

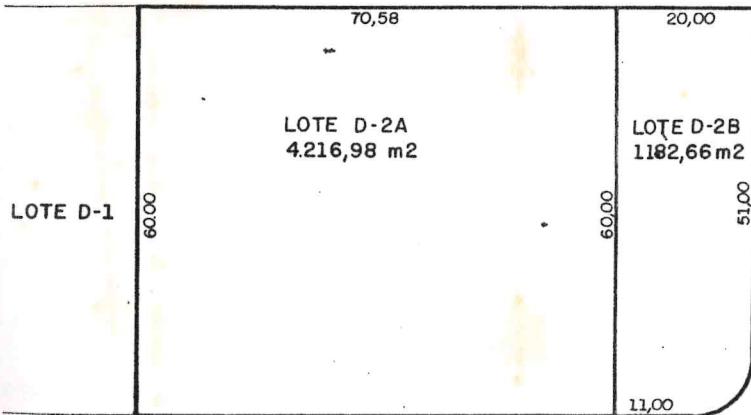


RUA PEROBAL

RUA DOS EUCAIPTUS

N. M.
~~OUT/97 - ESC. 1:1.000~~

R. CEL. LUDOVICO H. DE GOIS, ANT. R. RIO GRANDE DO NORTE



RUA PEROBAL

RUA DOS EUCAIPTUS